

Assunto: Telegrama

De: DSGD <dsgd@cesama.com.br>

Data: 21/05/2025, 08:33

Para: FABIANA MESQUITA - CESAMA <fmesquita@cesama.com.br>

Prezada Fabiana, bom dia!

Telegrama recebido pela 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA.
Segue, em anexo, o comprovante de recebimento.

Atenciosamente,

Renata Lippi Bizarro - DSGD

Em 20/05/2025 14:23, DSGD escreveu:

Prezada Fabiana, boa tarde!

Telegrama enviado conforme solicitado.
Segue, em anexo, o comprovante.

Atenciosamente,

Renata Lippi Bizarro - DSGD

Em 19/05/2025 16:08, FABIANA MESQUITA - CESAMA escreveu:

Boa tarde!

Favor enviar telegrama para a empresa abaixo:

4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

QUADRA AC 419 CONJUNTO E, S/N LOTE 10

BAIRRO SANTA MARIA - BRASILIA/DF

CEP.: 72549-425

CNPJ: 46.988.889/0001-68

E-MAIL: 4ninjascomercio@gmail.com

Texto:

À empresa

4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA - 46.988.889/0001-68

Assunto: Intenção de aplicação de penalidade

Prezado(a) Senhor(a):

Mediante impossibilidade de emissão de pedidos conforme PE SRP 32/24 ATA 064/2024, devido descumprimento contratual - regularidade fiscal,

e a falta de resposta aos comunicados realizados no e-mail 4ninjascomercio@gmail.com, é que informamos da possibilidade de emitir pedido desde que

haja o compromisso com a regularização até a data do pagamento da NF. Se no prazo de 5 dias úteis a contar do recebimento deste não houver resposta quanto a este

compromisso ou sobre o processo de regularização da certidão, será instaurado o processo de aplicação de penalidade em razão de descumprimento contratual.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,
Fabiana Vicente de Mesquita
Depto de Suprimentos
fmesquita@cesama.com.br

Fabiana Vicente de Mesquita
Chefe de Departamento
Departamento de Suprimentos (DESU)
(32) 3692-9326 / (32) 98420-5443
CNPJ - 21.572.243/0001-74



--

Anexos:

TELEGRAMA_ COMPROVANTE DE ENTREGA_ NINJAS-DESU FABIANA.pdf

643KB